PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 13.12.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CIRURGIAS E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 546.390,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa reais.). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Manoel Lima ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe - CE, 23 de fevereiro de 2024. Ianny de Assis Dantas SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13.12.02/2023-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.12.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CIRURGIAS E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 273.195,00 (Duzentos e setenta e três mil e cento e noventa e cinco reais) **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): MANOEL LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS. Jaguaribe/CE, 23 de fevereiro de 2024. Ianny de Assis Dantas SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo Apostilamento ao Contrato nº 27.12.02/2023-09, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.12.02/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 PARA: MAC – ELEMENTO DE DESPESA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8° da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 28 de Fevereiro de 2024 IANNY DE ASSIS DANTAS -SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 27.12.02/2023-07**, decorrente d**a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.12.02/2023**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ATENÇÃO BÁSICA - 08.01.10.301.0013.2.074 **PARA:** MAC - 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8° da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 28 de Fevereiro de 2024 IANNY DE ASSIS DANTAS - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27.12.02/2023-08, decorrente da PREGÃO

Edição Nº: 4193

ELETRÔNICO Nº 27.12.02/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICO HOSPITALARES EIRELI DOTAÇÕES PRODUTOS ORÇAMENTÁRIAS: ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 PARA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8° da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 28 de Fevereiro de 2024 IANNY DE ASSIS DANTAS - SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA 2024021901-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIR DE SUBSIDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE. Vencedor: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Item I -PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) totalizando o item com o valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais), Item 2 - SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO A ACESSO A BANCO DE DADOS R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando o item com o valor R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), Item 3 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA R\$ 3,900,00 (três mil e novecentos reais) totalizando o item com o valor de R\$ R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 29 de fevereiro de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024021901-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIR DE SUBSIDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE. Vencedor: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF N° 20.301.708/0001-90. Item I -PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) totalizando o item com o valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais), Item 2 - SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO A ACESSO A BANCO DE DADOS R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando o item com o valor R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), Item 3 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) totalizando o item com o valor de R\$ R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 29 de fevereiro de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES-ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/24 CONTRATO Nº 20240014 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024021901-DE-CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SULVAÑO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIR DE SUBSIDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11,300,00 PROGRAMA DE mil, trezentos reais) -TRABALHO: 12.001.1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Servicos de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Agua e Esgoto, R\$ 11.300,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024

*** *** ***

PORTARIA 014.27, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público, ANDERSON DA SILVA LEMOS, brasileiro, solteiro, identidade ***79904437 – SSPDS/CE, CPF ***.768.143-**, matrícula funcional 62235, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022.1 Cadastro, pesquisa e emissão de Cédula de Identidade junto à Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Estado do Ceará; II – Cadastro, pesquisa e emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social; III – Cadastro e emissão de guias do Seguro Desemprego; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** **

PORTARIA 014.30, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, ANNA KARULINA DE SOUSA SOBREIRA, brasileira, divorciada, identidade ***5099139504 — SSPDS/CE, CPF ***.847.293-**, matrícula funcional 62212, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022.Emissão de CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar; Digitação de Garantia Safra; Execução de diversas Políticas Públicas desenvolvidas no Município. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 014.37, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, BEATRIZ DE LIMA SILVA, brasileira, solteira, identidade ****84919412 – SSPDS/CE, CPF ***.501.073-**, matrícula funcional 62237, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022.I - Cadastro, pesquisa e emissão de Cédula de Identidade junto à Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Estado do Ceará; II – Cadastro, pesquisa e emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social; III – Cadastro e emissão de guias do Seguro Desemprego; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 014.38, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, BRIGIDA ALVES DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, identidade ***6002153076 – SSPDS/CE, CPF ***963.183**, matrícula funcional 62049, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Organizar e coordenar o desenvolvimento de todas as ações assistenciais oferecidas pelo Centro de Especialidades Municipal, buscando garantir oferta e regulação dos serviços em conjunto com a gestão central da SMS; Organizar e monitorar as agendas de atividades de todos os profissionais do Centro de Especialidades a em conjunto com os mesmos e com apoio da gestão central da SMS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da

Edição Nº: 4193

Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** **

PORTARIA 014.58, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1°. Designar a servidora pública, FLAVIA BEZERRA FIGUEIREDO, brasileira, solteira, identidade ***82293810 – SSPDS/CE, CPF ***071.003**, matrícula funcional 62125, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotada na Secretaria da Saúde, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estudira Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; Supervisão e processamento da produção hospitalar; Executar a regulação médica do processo assistencial. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de Janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 014.59, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, FRANCISCA ELIZABETH GUEDES DE FREITAS, brasileira, solteira, identidade ***1025009752 – SSP/CE, CPF ***.487.173-**, matrícula funcional 62216, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Realizar cadastros de agricultores e familiares visando a atualização de dados para o Regime de Economia Familiar do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** **

PORTARIA 014.80, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público, HIGO JONNATA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, identidade ***1976510 – SSPDS/CE, CPF ***577.163-**, matrícula funcional 61603, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Auxiliar na elaboração e acompanhar a execução de todos os planos de ação de natureza administrativa; Orientar e avaliar resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade; Receber documentos; Organizar arquivo; Atendimento ao público e telefônico; Controle de estoque; Elaboração e envio de documentos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 014.82, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público, ITALO DE ASSIS DANTAS, brasileiro, solteiro, identidade ***1005052121 – SSPDS/CE, CPF ***894.173**, matrícula funcional 62240, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022: I – Avaliar as condições sociais do idoso como: moradia, alimentação, relacionamentos sociais; II - Incluir o idoso na prática de atividades físicas; III – Buscar incluir o idoso na sociedade, nas instituições, na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024

realização de atividades de acordo com as condições de limitação do idoso. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 014.104, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, KATIA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, identidade ***71584964 – SSPDS/CE, CPF ***.942.263-**, matrícula funcional 61576, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Auxiliar na elaboração e acompanhar a execução de todos os planos de ação de natureza administrativa; Orientar e avaliar resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade; Receber documentos; Organizar arquivo; Atendimento ao público e telefônico; Controle de estoque; Elaboração e envio de documentos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 014.120, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES DE LIMA, brasileira, casada, identidade ***4019118388 – SSPDS/CE, CPF ***-394.523-**, matrícula funcional 62249, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** **

PORTARIA 014.127/2023, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1°. Designar a servidora pública, MARIANA PARENTE JUCA, brasileira, solteira, identidade ***5099144290 — SSPDS/CE, CPF ***-033.353-**, matrícula funcional 62254, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 014.130, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, MARTINA DE FATIMA ALVES LOPES, brasileira, solteira, identidade ***97177211 – SSPDC/CE, CPF ***.151.593-**, matrícula funcional 62258, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022.1 - Cadastro, pesquisa e emissão de Cédula de Identidade junto à Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Estado do Ceará; II – Cadastro, pesquisa e emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social; III – Cadastro e emissão de guias do Seguro Desemprego; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

Edição Nº: 4193

PORTARIA 014.135, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; CONSIDERANDO a ESSENCIAL importância de efetivação de políticas públicas voltadas para a inclusão social; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, NALÉCIA MARIA GARCIA DIOGENES, brasileira, casada, identidade 321309797 SSP/CE, CPF 657.142.023-68, matrícula funcional 110137-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13/07/2011, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Na Educação: Dar assistência na área educacional especializados, aos gestores, professores e aos atendimentos educacionais especializados; Conhecer os projetos e planejamento da educação especial inclusiva; Orientações aos atendimentos educacionais especializados e aos profissionais envolvidos na sua atuação; Auxiliar e participar das capacitações na área da educação especial inclusiva; Participar da elaboração e avaliação do projeto pedagógico inclusivo da escola; Fazer o âmbito da ligação entre as demais secretarias na área da inclusão social; Apoio às pessoas com deficiência matriculadas no âmbito escolar; Assistência às famílias dos PCDs através dos programas da inclusão social nas escolas; Áreas atuantes: salas de AEEs, NAPE, APAE. Na Assistência Social: Apoio ao CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS 1 E 2 é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços sócios assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É no CRAS que a pessoa com deficiência e seus familiares podem ser orientados sobre seus direitos, benefícios assistenciais, além de poderem participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Atuar no SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV onde é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrências de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Apoio vinculado ao CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa. Amparar o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS- PAEFI é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Organizar e planejar PROGRAMA CRIANÇA FELIZ tem como objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitar o acesso da gestante e de suas famílias às políticas e serviços públicos do que necessitam. Nas visitas semanais, os visitadores capacitados orientam sobre o desenvolvimento das crianças de até 3 anos beneficiários do Bolsa Família e de até 6 anos com deficiência que recebem o BPC. Atuar no PROGRAMA BPC NA ESCOLA tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC). São aplicados os questionários do BPC na Escola pelo município visando o diagnóstico das barreiras que impossibilitam a permanência na escola. Áreas de atuação: CRAS 1, CRAS 2 E CREAS. Na Saúde: Suporte e apoio a política nacional de saúde da pessoa com deficiência; Rede de amparo e cuidados as pessoas com deficiência e seus familiares; Acompanhamento terapêutico nas pessoas com deficiência na rede municipal; Suporte ao paciente com deficiência; Estratificação territorial junto as unidades básica sobre o censo inclusivo; Identificar rede social de suporte de saúde a pessoa com deficiência. Área de atuação: NASF e CEJ. No Esporte: Rede de apoio ao esporte e atividades físicas inclusivas; Proporcionar capacitações na área do esporte inclusivo; Trabalho em equipe; Desenvolver aos PCDs momento de lazer e autoestima; Autodesenvolvimento na interação física escolar inclusiva; Buscar políticas públicas no esporte no âmbito inclusivo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024

Portaria nº 014.41/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, CHAYENNE ALVES DE SA, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEF Alice Diógenes Pinheiro, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; CONSIDERANDO que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, **CHAYENNE ALVES DE SA**, brasileira, união estável, identidade ***5009185285 - SSP/CE, CPF ***896.383-**, matrícula funcional 61694, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Ensino Fundamental Alice Diógenes Pinheiro, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº ORBANISMO, TORRA O SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.01/2021-01, resultante da Tomada de Preços Nº 10.06.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIADE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 30 DE SETEMBRO ATÉ 31 DE JULHO DE 2024. CONTRATADO (A): FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS - ME ASSINA PELA CONTRATADO(A): FELIPE TAYRONE DIÓGENES PINTO DE QUEIROZ ASSINA PELA CONTRATANTE(A): CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2024. Charles de Lima Nunes SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.01/2021-02, resultante da Tomada de Precos Nº 10.06.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2024. CONTRATADO (A): FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADO(A): FELIPE TAYRONE DIÓGENES PINTO DE QUEIROZ ASSINA PELA CONTRATANTE(A): FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*** *** ***

Edição Nº: 4193

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.01/2021-03, resultante da Tomada de Preços Nº 10.06.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2024. CONTRATADO (A): FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS - ME ASSINA PELA CONTRATADO(A): FELIPE TAYRONE DIÓGENES PINTO DE QUEIROZ ASSINA PELA CONTRATANTE(A): IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2024. Ianny de Assis Dantas SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA – 2024021601-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 48.052.851/0001-04. Valor Total: R\$ 29.317,26 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 29 de fevereiro de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - **PRESIDENTE DA CÂMARA** MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010001/24 - CONTRATO Nº 20249009 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024021601-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADO: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA,GÁS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 29.317,26 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 10010001/24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de fevereiro de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA. CNPI/MF Nº 48.052.851/0001-04. Valor Global: R\$ 29.317,26 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).